

PORTARIA N. 07/2022/DPMG/PATOS DE MINAS

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO
DIA 24/05/2022.**

CONSIDERANDO disposto no art. 1º, da Deliberação n.º 11, de 2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, que estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que a Lei municipal n.º 304/1956 estabeleceu como feriado municipal o dia 24 de maio, ocasião em que se comemora o aniversário da cidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 170/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 24 de maio de 2022 na Defensoria Pública de Minas Gerais, unidade de Patos de Minas, nos termos do art. 4º, § 1º, da Deliberação 11//2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º. Na referida data haverá atendimento em regime de plantão, das 08h às 18h, modalidade sobreaviso, através do telefone 31 98303 9343.

Art. 3º. Atuará no plantão a defensora pública Maria Emília Machado Cunha, Madep 134.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patos de Minas (MG), 27 de maio de 2022

Suzy Kerlley de Lara Lima
Defensora Pública - Coordenadora
MADEP/MG 466